



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1245

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1245

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.991, DE 28 DE MAIO DE 2026.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE
LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A
SERVIDOR(A).*

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 2210/2026, 18/05/2026.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 20/05/2026.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Leandro Sberci	Motorista	01/04/2019 a 31/03/2024	3º parc.	13 dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 28 de maio de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 28 de maio de 2026.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1245

Página 3 de 4

Atos de Pessoal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 01/2026



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL DE ABERTURA

O **Prefeito do Município de Tambaú/SP**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, torna público o **EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01** do Processo Seletivo nº 01/2026, conforme segue:

NO CAPÍTULO 8. DO JULGAMENTO DA PROVA OBJETIVA

Leia-se como segue e não como constou:

8.1. A Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a **100 (cem)** pontos e terá caráter eliminatório e classificatório.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 01/2026 do Município de Tambaú.

Tambaú, 27 de maio de 2026.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMBAÚ/SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 28 de maio de 2026

Ano VIII | Edição nº 1245

Página 4 de 4

Outros Atos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ENSINO
CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ



Portaria DME nº 03/2026

*Dispõe sobre Homologação do plano de Gestão das
Unidades Escolares de Educação Infantil*

A Coordenadora de Educação Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas, expede a presente Portaria:

Art. 1º Ficam homologados o Plano de Gestão 2026 das Unidade Escolares de Educação Infantil relacionadas a seguir: EMEB Profª Djanira Félix Bomfim Bacci; CMEI Maria de Lourdes Neves Barbin; CMEI Latifi Ristum Salum Ferreira; Creche Escola Vereador Dr. Emílio Cesar Lepri; CMEI Neide Morandin Celestino; EMEB Maestro Vittorio Barbin.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tambaú, 28 de maio de 2026.


Andréia Cristiane Ferracine Fernandes
Coordenadora de Educação

Departamento Municipal de Ensino
educacao@tambau.sp.gov.br
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João
CEP: 13710-280 | Tambaú-SP
Telefone: (19) 3673 9511